

ORÇAMENTO COLABORATIVO 2023

EDITAL

O Orçamento Colaborativo é um instrumento da democracia participativa, através do qual se dá aos cidadãos a possibilidade de apresentarem propostas de investimento, escolhendo quais os projetos que desejam ver implementados.

Neste âmbito, o Município do Porto e a União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória (doravante União de Freguesias) pretendem promover um processo de Orçamento Colaborativo, através de dinâmicas participativas, com vista a:

- i) incentivar a cooperação entre o Município do Porto, esta União de Freguesias e a sua população, na prossecução de ações que promovam a sustentabilidade, nas suas diversas vertentes: social, económica e ambiental;
- ii) reforçar o trabalho em rede e as relações de proximidade que o Município, esta União de Freguesias e as diversas entidades têm com os grupos de cidadãos aos quais especialmente se dedicam.

O montante máximo disponibilizado para o Orçamento Colaborativo é de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), distribuído da seguinte forma:

- a) € 60.000,00 (sessenta mil euros) destinados a projetos cujo valor individual não deverá ser superior a € 5.000,00 (cinco mil euros);
- b) € 90.000,00 (noventa mil euros) destinados a projetos cujo valor individual não deverá ser superior a € 30.000,00 (trinta mil euros).

Perante o exposto, serve o presente para **convidar todas as pessoas, singulares ou coletivas, públicas ou privadas, com sede estatutária nesta União de Freguesias, ou delegação oficial na mesma, ou, não as tendo, que se proponham desenvolver o seu projeto de candidatura exclusivamente no território da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória.**





União de Freguesias de
Cedofeita / St. Ildefonso / Sé
Miragaia / S. Nicolau / Vitória

Os projetos terão de ter impacto na área da sustentabilidade, nas suas vertentes social, económica e ambiental e terão de ser implementados nesta União de Freguesias no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato interadministrativo entre o Município do Porto e a União de Freguesias.

As Condições Gerais do Orçamento Colaborativo foram aprovadas pelo Júri do concurso, na reunião ocorrida no dia 17.01.2023, conforme melhor resulta da respetiva ata e anexos, que podem ser consultadas na União de Freguesias ou através do *website* (www.uf-centrohistoricodeporto.pt), na área destinada a editais.

Os projetos terão de ser apresentados através do endereço orcamentocolaborativo@uf-centrohistoricodeporto.pt, até ao dia 17 de fevereiro de 2023, de acordo com as Condições Gerais, tendo de incluir o formulário de candidatura devidamente preenchido (cujo suporte word também se encontra disponível no website da União de Freguesias, como pode ser solicitado diretamente a esta) e com todos os documentos previstos, sob pena de rejeição da candidatura.

Publicita-se ainda que qualquer residente da União de Freguesias poderá pré-inscrever-se para integrar o júri final do procedimento, mediante o preenchimento do formulário disponível na União de Freguesias ou no *website*. O formulário terá de ser entregue por correio eletrónico, através do endereço orcamentocolaborativo@uf-centrohistoricodeporto.pt, até ao dia 28 de fevereiro de 2023.

Por fim, **faz-se ainda saber que, no dia 31 de janeiro de 2023, pelas 18h00, no edifício sito na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 187, no Porto, decorrerá uma sessão de esclarecimentos sobre as Condições Gerais deste Orçamento Colaborativo**, podendo qualquer interessado participar na mesma.

Porto, 23 de janeiro de 2023

O Presidente da Junta,


(Nuno Cruz)

